
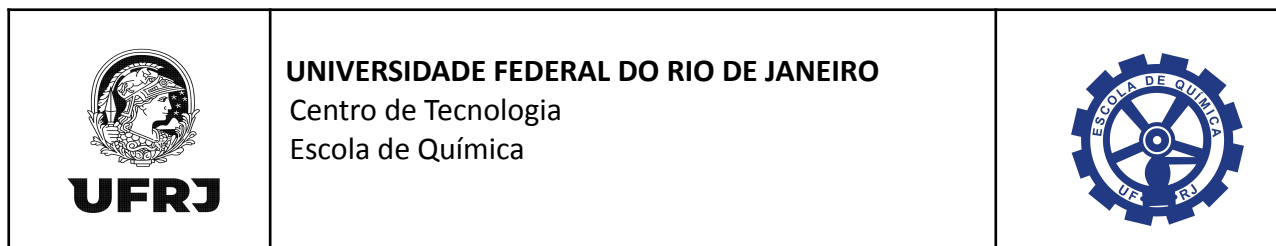
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Centro de Tecnologia Escola de Química	
---	--	---

ATA DA SESSÃO DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA, ORDINÁRIA, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DA SRA. DIRETORA, PROFESSORA FABIANA VALÉRIA DA FONSECA, DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA E 212, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RIO DE JANEIRO.

Compareceram à sessão os seguintes membros: Sra. Vice-Diretora Andréa Medeiros Salgado; Reps. dos Profs. Titulares Luiz Antonio d'Avila, Mônica Antunes P. da Silva e Maurício Bezerra de S. Júnior; Chefe do DEB Rodrigo Pires do Nascimento; Chefe do DEQ Caetano Moraes; Chefe do DPI Juacyara Carbonelli Campos; Chefe do DPO Estevão Freire; Reps. dos Profs. Associados Valéria Castro de Almeida e Eliana Mossé Alhadef; Reps. dos Profs. Adjuntos Eveline Lopes Almeida e Carlos Alberto das C. Júnior; Reps. dos Profs. Adjuntos "A" e Assist. Ricardo Schmitz Ongaratto; Reps. do Corpo Discente Igor Linhares, Davi N. de Sá Boaventura e Letícia Chaves da Costa; Reps. dos Serv. Téc. Adm. Adailton J. Cunha, Juliana Mariano Torres e Leandra N. de O. Neves; Profs. Eméritos Ricardo de Andrade Medronho e K. Rajagopal. Havendo número regimental, a Profa. Fabiana iniciou a sessão saudando a todos e passando aos informes. Expediente: **1** - Ciclos de debates Decania do CT. A Sra. Diretora comentou que em homenagem ao mês do professor, a Coordenação de Integração Acadêmica da Decania do Centro de Tecnologia (CT) da UFRJ organizou o "Outubro Docente", com uma programação voltada a promover o debate sobre a docência universitária e o cotidiano da vida acadêmica. O Prof. Walter Suemitsu, Decano do CT e o Prof. José Carlos Pinto convida a todos para participar. **2** - Eleições representações no CEU e CCCT. A Sra. Diretora comentou a respeito da eleição que ocorrerá em breve para preenchimento de vagas de representante no Conselho de Centro do CT bem como no Conselho de Ensino Universitário. Da EQ se inscreveram os professores: Betina Suzane para o CEU como suplente da chapa. Para o CCCT se inscreveram: categoria de Prof. Associado a Profa. Priscilla Filomena como suplente e para Prof. Adjunto o Prof. Robinson Manfro como membro efetivo. Convidou a comunidade da EQ para participar. **3** - Painel Orçamentário Financeiro. A UFRJ promoveu um evento para divulgar uma ferramenta que demonstra o orçamento bem como os gastos da instituição. Todos poderão acessar as informações. Vamos passar o link de acesso. Desta forma a UFRJ quer dar transparência de onde os recursos orçamentários estão sendo empregados. Destacou que a ferramenta é muito boa. **4** - Novo organograma EQ. A Sra. Diretora comunicou que estava fazendo algumas alterações nas coordenações. A Profa. Rossana será Diretora Adjunta de Graduação e acumulará com a função de coordenadora da Comissão de Avaliação Institucional. A Profa. Andréa Valdman ficará no lugar do Prof. Luiz Fernando e a Profa. Yordanka ficará como coordenadora da Química Industrial nos turnos diurno e noturno, no lugar do Prof. Armando. Na oportunidade agradeceu a dedicação dos Prof. Armando e Luiz Fernando. **5** - A Sra. Diretora fez um breve relato a respeito das atividades da semana da Escola de Química que foi um sucesso como sempre. A semana foi muito produtiva e não houve interrupção das aulas. Muitas atividades esportivas, atividades didáticas, visitas e eventos extracurriculares. E tivemos também o tradicional e famoso baile realizado lá no salão Dourado da UFRJ. Comentou que esta semana recebeu uma ligação da diretora do fórum e ficou muito feliz com o convite para que façamos lá o nosso tradicional baile em 2023. **6** - A Sra. Diretora comentou que conforme já discutido na reunião do Conselho Departamental a Escola recebeu um formulário para tratar das vagas COTAV. Nesse formulário pediam informações da Unidade tais como: de professores que se aposentaram, professores que vão se aposentar compulsoriamente nos próximos cinco anos e carga horária da





unidade. Várias informações como realmente a gente preenche naquele formulário da COTAV. O Centro de Tecnologia estranhou esse formulário vindo da câmara mista porque essas informações elas são dadas para porque a COTAV que faz a distribuição de vagas A câmara mista ela define os critérios de distribuição e quem distribui a COTAV então o Centro de Tecnologia foi o único Centro da UFRJ que não preencheu esse formulário. Nosso entendimento é de que para definir critérios eles não precisam ter as informações das unidades. Os critérios poderiam ser definidos sem ter essas informações. Poderiam usar os dados pregressos de outras COTAVs. Então foi uma decisão do Centro. Não preencheram o formulário a Escola Politécnica, a Escola de Química e a COPPE. O IMA foi a única Unidade que preencheu o formulário e entregou. Então estou comunicando à Congregação porque vocês poderiam questionar o porquê da Escola de Química não ter preenchido o formulário pois foi uma decisão nossa, do Conselho Departamental dos chefes de Departamento. A Câmara não precisa desse tipo de informação para definir critérios porque poderia ser algo tendencioso e assim achamos melhor não preencher e parece que eles entenderam e a câmara concordou conosco. Assim fica tudo esclarecido e resolvido. Em breve, provavelmente virá um formulário encaminhado pela COTAV. **7** - A Sra. Diretora comentou que este assunto é muito importante. Trata de informar sobre a reunião do DPO ocorrida na quarta-feira passada. Foi aprovada no DPO a transferência de um professor de Xerém para o Departamento de Processos Orgânicos. Esse professor já tinha feito uma solicitação de transferência. É o Prof. Pedro que já colabora com a Escola de Química em parceria com o Prof. Falabella no EPQB. O mais importante é que uma vez efetivada a transferência a Escola não precisará ceder uma vaga. **8** - A Sra. Diretora informou que na próxima quarta-feira, dia 05 de outubro de 2022, será feito um evento da PR1, organizado pela Profa. Maria Antonieta, em comemoração aos 10 (dez) anos da lei de cotas. Todos estavam convidados a participar e principalmente os coordenadores de curso. O evento será transmitido pelo YouTube, a partir das 08:00 horas. **9** - A Sra. Diretora informou que houve a assinatura de um acordo com a UFRJ, referente a um centro de combustíveis, coordenado pelo Prof. Eduardo Falabella que certamente vai trazer muita coisa legal para a EQ. Em breve teremos novidades sobre esse assunto. **10** - A Sra. Diretora informou também que alunos da Escola de Química tanto da pós-graduação quanto da Graduação foram premiados em primeiro e segundo lugar, nas competições acadêmicas da Ford. Essa iniciativa é coordenada pela Profa. Kese Albertoni do DEQ. **11** - A Sra. Diretora informou que os pedidos de vagas de Prof. Substituto têm prazo até o dia 10 de outubro de 2022. Alertou aos interessados. **12** - A Sra. Diretora informou que no dia 14 de outubro a Escola de Química vai receber o Prof. João Laurindo da Universidade Federal de Santa Catarina do departamento de engenharia química de alimentos. Ele vai dar uma palestra aqui em comemoração ao dia do engenheiro de alimentos. Haverá também uma reunião com alguns professores e ele vai falar sobre reforma curricular e extensão. Todos estão convidados a participar. A palestra será na sala E-212. **Palavra aos presentes:** Não houve manifestações. Sendo assim a Profa. Fabiana pediu autorização para colocar um item extrapauta, dando as justificativas pertinentes. O Acordo de Parceria intitulado "Caracterização físico-química e avaliação das propriedades bioativas e tecnológicas de extratos de guaraná", a ser executado em conjunto pela AMBEV, sob a Coordenação do: Prof. Bernardo. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **01) Aprovação das atas das Sessões da Congregação Ordinária de 26 de agosto de 2022 e Extraordinária de 16 de setembro de 2022.** As Atas foram aprovadas. **02) Recurso impetrado pela aluna Caroline Lima Henriques, referente ao Diploma de Dignidade Acadêmica, indeferido pela DRE com a justificativa: "Não concluiu o curso dentro**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Tecnologia
Escola de Química



da duração recomendada na UFRJ que é de 12 segmentos", Proc. nº 23079.238745/2022-55. Relatoria: Rep. dos Profs. Associados Profa. Valéria Castro de Almeida. Parecer: O presente relato trata do recurso impetrado pela aluna Caroline Lima Henriques referente ao diploma de dignidade acadêmica, indeferido pela DRE com a seguinte justificativa: não concluiu o curso dentro da duração recomendada na UFRJ que é de 12 segmentos. Acredito ter havido um equívoco ao indeferimento pela DRE, pois o BOA da aluna mostra que a mesma concluiu o curso dentro do prazo estabelecido de 12 semestres (curso de engenharia química no período noturno). Como a requerente atende às resoluções do Conselho Universitário 04/2011 e a resolução do Conselho Universitário 21/2019 que tratam da concessão de dignidade, sou de parecer favorável à concessão da dignidade acadêmica. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **03) Recurso impetrado pelo aluno André Nudel Albagli, referente a dispensa/equivalência de disciplinas, Proc. nº 23079.238508/2022-94.** Relatoria: Chefe do DEQ Prof. Caetano Moraes. Parecer: O presente relato trata do parecer da avaliação do recurso, impetrado pelo aluno André Nudel Albagli, referente à dispensa/equivalência de disciplinas, Proc. no 23079.238508/2022-94. O aluno André Nudel cursou engenharia eletrônica na UFRJ e se formou em 1988. Concluiu, na COPPE/UFRJ, mestrado e doutorado em 1992 e 2016, respectivamente e, exerceu o cargo de engenheiro da Petrobras nos últimos 15 anos, tendo deixado a empresa em 07/2019. Ingressou no curso de Engenharia de Bioprocessos, no período 2022-2, e solicitou a dispensa de disciplinas cursadas anteriormente na própria UFRJ. As negativas das dispensas, na avaliação feita pela Comissão de Dispensa de Disciplinas, se baseou no art. 47 da Resolução 01/2017 da UFRJ, a saber: "Art. 47. Para os efeitos desta resolução, considera-se que a aceitação dos créditos de graduação, após 5 (cinco) anos de sua obtenção, depende de aprovação em exame de suficiência formulado pelo departamento, ou órgão equivalente. Parágrafo Único. O prazo do caput não será computado: a) quando o interessado ingressar na UFRJ em período subsequente ao último realizado em outra instituição de ensino superior, mantendo sua matrícula ativa em curso de graduação de que faça parte a disciplina considerada; b) quando o interessado estiver seguindo curso de pós graduação, no qual se aceitam graduados em curso que contenha a disciplina considerada; c) quando o interessado, comprovada e efetivamente, estiver em atividade profissional para cujo exercício seja necessário o curso de graduação de que faça parte a disciplina considerada." Pelo acima exposto, reitero a decisão tomada pela Comissão de Dispensa de Disciplinas e sou de parecer que as equivalências não sejam concedidas. Colocado em votação, o parecer foi aprovado pela maioria com 02 (duas) abstenções. **04) Aprovação da proposta de adequação do acordo de Duplo Diploma com o Instituto de Matemática.** Relatoria: Chefe do DPI Profa. Juacyara Carbonelli Campos. Parecer: Trata-se da aprovação da proposta de adequação do acordo de Duplo Diploma com o Instituto de Matemática. Segundo o Ofício no. 23079.023/2022 de 16 de maio de 2022, da Coordenação do Curso de Matemática do Instituto de Matemática (IM- UFRJ), o curso de bacharelado em Matemática está passando por uma adequação do seu Projeto Pedagógico do Curso que inclui uma mudança curricular. No que concerne ao acordo de duplo diploma com o Curso de Engenharia Química da Escola de Química, foi proposta uma alteração nas disciplinas que passaria a valer a partir da implementação do novo Projeto Pedagógico do Curso. Como era: MAB 121 Computação I; MAA 114 Álgebra I; MAA 233 Álgebra II; MAA355 Álgebra Linear III; MAA240 Análise I; MAA 245 Análise II; MAA 353 Funções Complexas I; MAC 360 Geometria Diferencial I; MAC 351 Equações Diferenciais Parciais I; Total = 39 créditos/ 630 horas. Como passa a ser: MAB 121 Computação I; MAA 114 Fundamentos de Matemática ;

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Centro de Tecnologia Escola de Química</p>	
---	---	---

MAA 233 Teoria de Grupos; MAA Teoria de Anéis; MAA 355 Álgebra Linear; MAA 240 Análise I; MAA 353 Funções Complexas I ;MAA 245 Análise II; MAC 360 Geometria Diferencial I; MAC 351 Equações Diferenciais; Total = 43 créditos/ 690 horas. As disciplinas Álgebra I e II e Álgebra Linear III foram removidas e as disciplinas Fundamentos de Matemática, Teoria de Grupos, Teoria de Anéis e Algebra Linear foram inseridas. As alterações aumentam de 39 para 43 créditos e de 630 para 690 h de carga horária. Considerando que as modificações fazem parte das alterações do Plano Pedagógico do Curso de Matemática da UFRJ, sou de parecer favorável à aprovação da proposta de adequação do acordo de Duplo Diploma com o Instituto de Matemática. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **EXTRAPAUTA: Aprovação do Acordo de Parceria intitulado “Caracterização físico-química e avaliação das propriedades bioativas e tecnológicas de extratos de guaraná”, a ser executado em conjunto pela AMBEV e a UFRJ, por meio da Escola de Química, e a COPPETEC. Coordenador: Prof. Bernardo Dias Ribeiro, Processo no. 23079.241869/2022-18.** Relatoria: Prof. Emérito Ricardo de Andrade Medronho. Parecer: 1. Título do Projeto: Caracterização físico-química e avaliação das propriedades bioativas e tecnológicas de extratos de guaraná. 2. Empresa/Instituição contratante: AMBEV S/A. 3. Programa, Departamento ou Unidade Escola de Química – Departamento de Engenharia Bioquímica. 4. Fundação de Apoio: Fundação COPPETEC. 5. Coordenador: Prof. Bernardo Dias Ribeiro. 6. Valor do Projeto: R \$254.044,39. 7. Duração: 12 (doze) meses. 8. Necessidade de nova área (caso afirmativo, justifique. Será necessário ainda apresentar documento emitido pelo EPLAN): Não. 9. Mérito da proposta, incluindo o interesse (oportunidade e conveniência) da Instituição Pública para a celebração do instrumento; a consecução de finalidades de interesse público e a análise da adequação do objeto à ciência, tecnologia e inovação. O presente projeto de pesquisa, intitulado “Caracterização físico-química e avaliação das propriedades bioativas e tecnológicas de extratos de guaraná”, será executado pela Escola de Química, sob a Coordenação do Prof. Bernardo Dias Ribeiro. O projeto visa caracterizar o extrato de guaraná produzido na Fazenda Santa Helena em Maués-AM quanto à sua composição físico- química, propriedades bioativas (atividade antioxidante) e suas variações em relação aos parâmetros de processo de produção do referido produto. O projeto busca atender à demanda da companhia contratante no que diz respeito à pesquisa sobre o extrato de guaraná, que é utilizado no setor industrial de bebidas, e busca estimular a competitividade e inovação dentro desse setor, a nível nacional. É possível verificar, ainda, que o presente estudo sobre as condições de processo apresenta a possibilidade de melhorar a qualidade do produto, podendo, inclusive, estimular o desenvolvimento de novos ingredientes, tecnologias e/ou processos, trazendo, portanto, inovação para o País. Por outro lado, a execução da proposta cria a oportunidade de melhorias na infraestrutura dos laboratórios envolvidos, possibilitando a manutenção das atividades essenciais intrinsecamente relacionadas às atividades do projeto. 10. Viabilidade da execução do projeto, incluindo manifestação quanto a: a) Viabilidade técnica dos meios a serem utilizados na consecução dos objetivos propostos; capacidade operacional da Instituição Pública. No contexto do atual projeto, serão realizadas as seguintes etapas técnicas: Meta 01 – Aquisição de Infraestrutura, material de consumo e contratação de pessoal para operacionalização do projeto a ser executado dentro da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). – 12 meses – mês 1 até mês 12. Etapa 1.1: envolve a aquisição de equipamentos de caracterização do extrato de guaraná, manutenção preventiva dos equipamentos a serem utilizados no projeto, seleção e contratação de pessoal capacitado para execução das atividades propostas (pós-doutorando), além da aquisição de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Tecnologia
Escola de Química



material de consumo utilizado (reagentes, material de laboratório, limpeza e escritório). - 12 meses – mês 1 até mês 12. Em relação às etapas analíticas: - Aquisição de material, equipamentos e contratação de pessoal (mês 1 até mês 4); - Composição química do extrato de guaraná (mês 1 até mês 8); - Determinação das propriedades tecnológicas (mês 1 até mês 8); - Determinação das propriedades funcionais (mês 1 até mês 8); - Relatório Parcial (mês 5 até mês 8); - Estudo de estabilidade das propriedades tecnológicas e bioativas (mês 5 até mês 12); - Relatório final (mês 9 até mês 12); Todas as etapas são consideradas tecnicamente viáveis, dada a experiência prévia do Coordenador e da equipe do projeto. b) Exequibilidade das metas, das etapas e das fases nos prazos propostos, além dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas, considerados os riscos inerentes aos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Como o prazo de execução é de 12 meses, consideramos as etapas técnicas descritas no Plano de Trabalho exequíveis. 11. Eventual necessidade de participação de recursos humanos integrantes da Instituição Pública para a realização das atividades conjuntas de pesquisa, desenvolvimento e inovação, inclusive para as atividades de apoio e de suporte: Será utilizada, na execução do projeto, a seguinte equipe de trabalho: Docentes / horas por semana: Bernardo Dias Ribeiro 3 h. Ailton Cesar Lemes 2 h. Maria Alice Zarur Coelho 1 h. Alunos / Pesquisadores - horas por semana: Adriano Carniel de Oliveira 2 h. A contratar pós-doc. 30h. 12. Compatibilidade do cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho com os prazos previstos para execução do objeto: O desembolso previsto no plano de trabalho é compatível com os prazos previstos para a execução do objeto; as parcelas para custeio do projeto serão liberadas segundo o cronograma descrito no Plano de Trabalho e apresentado a seguir. Parcela 1 – R \$150.000,00 – Mês 1. Parcela 2 – R \$80.000,00 – Mês 6. Parcela 3 – R \$23.044,39 – Mês 9. 13. Procedimento de monitoramento e avaliação e de prestação de contas: Para o monitoramento e avaliação do presente projeto, foi nomeado, pelo Diretor da Escola de Química/UFRJ, o professor Bernardo Dias Ribeiro, servidor da UFRJ, SIAPE 2892882, lotado na Escola de Química. Pelas razões apontadas, sou de parecer favorável à aprovação do presente projeto de pesquisa. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A seguir, a Sra. Diretora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2022.